



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.739 - DE 02 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO DE AVÔ À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 120, Inciso IV, alínea "b" da Lei Municipal nº 2.847/2005;

CONSIDERANDO o teor da Certidão de Óbito matrícula nº 098079 01 55 2025 4 00043 027 0014284 16,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal DIULI ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 2295/0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, Licença pelo Falecimento de seu avô Sr. Rui da Silva Antunes, pelo período de 01 (um) dia, com início em 27/06/2025 e término em 28/06/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02.07.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo